

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>14 / 09 / 2015</u>	


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 190/2015

Solicita informações sobre a possibilidade de construção de um posto de saúde no Bairro Alto da Serra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a falta de um posto de saúde no Bairro Alto da Serra causa inúmeros transtornos aos moradores.

Considerando finalmente que o morador João Rocha continua disposto a doar 1000m² de terreno para a construção de um posto de saúde.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo adotar providências para a construção de um posto de saúde num terreno de 1000m² que o morador João Rocha deseja doar para essa finalidade?

- 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início das obras.
- 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de agosto de 2015.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 28/08/2015 - 16:06:43 06107/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0610/2015 – GP

São Roque, 5 de Outubro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 190/2015**, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Saúde.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 30 de setembro de 2015.

Requerimento: 190/2015

Vereador: José Carlos de Camargo

O Departamento de Planejamento verificará o destino mais apropriado para o terreno doado pelo Senhor João Rocha, uma vez que para construção de uma Unidade Básica de Saúde, o tamanho do terreno é insuficiente.

No entanto, no dia 10 de setembro de 2015, enviamos ao Ministério da Saúde um projeto para a construção da nossa UBS Taipas de Pedra. Este projeto foi possibilitado tendo em vista que, no último mês de agosto, recebemos emenda do Deputado Federal Vitor Lippi, cuja cópia da proposta anexamos para vossa apreciação. Esta proposta consta no SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde), e, estamos aguardando parecer para a continuidade da obra.

Desde já agradeço a atenção e apresento protestos de elevada estima e de distinta consideração, colocando-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais.


Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.578

Sandro Rizzi
Diretor de Saúde
São Roque/SP

Recebi em ____/____/____
Assinatura _____

RequalificaUBS - Construcao

Data da última atualização: 10/09/2015

Informações gerais

DADOS GERAIS			
UF:	SP	Cidade:	SÃO ROQUE
Número Proposta:	11348758000115001	Tipo da Entidade:	Municipal
Situação da Proposta:	Sem Análise		
Nome do Técnico:	FRANCISCO JOSE MASSARIOLLI TIBIRICA	Telefone do Técnico:	11 - 47848590
Email do Técnico:	ersilva@saoroque.sp.gov.br	CNES:	
Valor da Proposta:	R\$ 408.000,00	Código do IBGE:	355060
Ano de Cadastro:	2015	Endereço da Obra:	TAIPAS DE PEDRAS (MAILASQUI) Estrada das Pedras 0
Nome do Estabelecimento:	UBS - TAIPAS DE PEDRA		

Documentos cadastrados pelo Município

Documento
Documento comprobatório do terreno

Fotografias cadastradas pelo Município



Ambientes cadastrados pelo Município

Construção/UBS

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)
Sala de recepção e espera	1	22,50
Sanitário para o público	2	3,20
Sanitário para pessoa com deficiência	1	3,20
Sala de acolhimento multiprofissional	1	7,50
Sala de vacinas	1	9,00
Área de dispensação de medicamentos	1	10,00
Sala de estocagem de medicamentos	1	6,00
Consultório indiferenciado	2	18,00
Consultório com sanitário anexo	1	9,00
Sanitário do consultório	0	0,00
Sanitário do consultório (adaptado p/ deficientes)	1	3,20
Consultório odontológico	1	16,00
Sala de inalação coletiva	1	6,40
Sala de procedimentos	1	9,00
Sala de coleta	0	0,00
Sala de curativos	1	9,00
Sala de observação (curta duração)	1	18,00
Banheiro da sala de observação	1	4,80

Sala de coleta	0	0,00
Sala de curativos	1	9,00
Sala de observação (curta duração)	1	18,00
Banheiro da sala de observação	1	4,80
Sala de utilidades	1	6,80
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	1	4,80
Sala de administração e gerência	1	7,50
Sala de atividades coletivas	1	20,00
Sala de agentes (ACS/ACE)	1	9,00
Almoxarifado	1	3,00
Copa	1	4,50
Banheiro para funcionários	2	7,20
Vestiário para funcionários	0	0,00
Depósito de material de limpeza (DML)	1	3,00
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	3,00
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	4,00
Rouparia (roupa limpa)	1	3,00

Histórico

Atenção! Caso a proposta estiver em "Diligência" responder conforme a justificativa.

Autor	Data de criação	Data de atualização	Situação parecer	Justificativa
ALESSANDRA HELENA MANZI MEDEIROS	14/09/2015	14/09/2015	Favorável	1. A presente proposta no 11348758000115001 refere-se ao Programa de Requalificação de Unidade Básicas de Saúde celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE, SP. Tem como objeto Construção de Unidade de Saúde por meio de repasse fundo a fundo.
				2. A Portaria GM n° 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e tem por objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a construção de UBS municipais e distritais como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações. 3. De acordo com o art. 3º da referida portaria as UBS construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente serão identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria n° 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS. 4. O repasse dos recursos financeiros dos projetos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde para propostas habilitadas a partir de 2013 com financiamento previsto nos termos do artigo 9 da Portaria n° 340/2013, será realizado pelo Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde ou ao Fundo de Saúde do Distrito Federal na forma abaixo definida: I - primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após a publicação da portaria específica de habilitação; Art. 6º Para pleitear habilitação ao financiamento previsto no Componente Construção, o Município ou o Distrito Federal deverá cadastrar sua proposta perante o Ministério da Saúde por meio do sítio eletrônico http://www.fns.saude.gov.br , incluindo-se as seguintes informações: I - localização da UBS a ser construída, com endereço completo; II - coordenada geográfica do local da construção através de ferramenta disponibilizada no sistema de cadastro da proposta; III - certidão de registro emitida pelo cartório de registro de imóveis competente ou, alternativamente, por

RequalificaUBS - Construcao

Data da última atualização: 10/09/2015

Informações gerais

DADOS GERAIS			
UF:	SP	Cidade:	SÃO ROQUE
Número Proposta:	11348758000115001	Tipo da Entidade:	Municipal
Situação da Proposta:	Sem Análise		
Nome do Técnico:	FRANCISCO JOSE MASSARIOLLI TIBIRICA	Telefone do Técnico:	11 - 47848590
Email do Técnico:	ersilva@saoroque.sp.gov.br	CNES:	
Valor da Proposta:	R\$ 408.000,00	Código do IBGE:	355060
Ano de Cadastro:	2015	Endereço da Obra:	TAIPAS DE PEDRAS (MAILASQUI) Estrada das Pedras 0
Nome do Estabelecimento:	UBS - TAIPAS DE PEDRA		

Documentos cadastrados pelo Município

Documento
Documento comprobatório do terreno

Fotografias cadastradas pelo Município



Ambientes cadastrados pelo Município

Construção/UBS

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)
Sala de recepção e espera	1	22,50
Sanitário para o público	2	3,20
Sanitário para pessoa com deficiência	1	3,20
Sala de acolhimento multiprofissional	1	7,50
Sala de vacinas	1	9,00
Área de dispensação de medicamentos	1	10,00
Sala de estocagem de medicamentos	1	6,00
Consultório indiferenciado	2	18,00
Consultório com sanitário anexo	1	9,00
Sanitário do consultório	0	0,00
Sanitário do consultório (adaptado p/ deficientes)	1	3,20
Consultório odontológico	1	16,00
Sala de inalação coletiva	1	6,40
Sala de procedimentos	1	9,00
Sala de coleta	0	0,00
Sala de curativos	1	9,00
Sala de observação (curta duração)	1	18,00
Banheiro da sala de observação	1	4,80

Sala de coleta	0	0,00
Sala de curativos	1	9,00
Sala de observação (curta duração)	1	18,00
Banheiro da sala de observação	1	4,80
Sala de utilidades	1	6,80
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	1	4,80
Sala de administração e gerência	1	7,50
Sala de atividades coletivas	1	20,00
Sala de agentes (ACS/ACE)	1	9,00
Almoxarifado	1	3,00
Copa	1	4,50
Banheiro para funcionários	2	7,20
Vestiário para funcionários	0	0,00
Depósito de material de limpeza (DML)	1	3,00
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	3,00
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	4,00
Rouparia (roupa limpa)	1	3,00

Histórico

Atenção! Caso a proposta estiver em "Diligência" responder conforme a justificativa.

Autor	Data de criação	Data de atualização	Situação parecer	Justificativa
ALESSANDRA HELENA MANZI MEDEIROS	14/09/2015	14/09/2015	Favorável	1. A presente proposta no 11348758000115001 refere-se ao Programa de Requalificação de Unidade Básicas de Saúde celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE, SP. Tem como objeto Construção de Unidade de Saúde por meio de repasse fundo a fundo.
				2. A Portaria GM n° 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e tem por objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a construção de UBS municipais e distritais como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações. 3. De acordo com o art. 3º da referida portaria as UBS construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente serão identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria n° 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS. 4. O repasse dos recursos financeiros dos projetos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde para propostas habilitadas a partir de 2013 com financiamento previsto nos termos do artigo 9 da Portaria n° 340/2013, será realizado pelo Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde ou ao Fundo de Saúde do Distrito Federal na forma abaixo definida: I - primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após a publicação da portaria específica de habilitação; Art. 6º Para pleitear habilitação ao financiamento previsto no Componente Construção, o Município ou o Distrito Federal deverá cadastrar sua proposta perante o Ministério da Saúde por meio do sítio eletrônico http://www.fns.saude.gov.br , incluindo-se as seguintes informações: I - localização da UBS a ser construída, com endereço completo; II - coordenada geográfica do local da construção através de ferramenta disponibilizada no sistema de cadastro da proposta; III - certidão de registro emitida pelo cartório de registro de imóveis competente ou, alternativamente, por